



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

PORTARIA n.º 009/2023, de 04 de abril de 2023.

Mesa 2023/2024

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

José Carlos Gonçalves
Courbassier
(2º Secretário)

Vereadores:

Antonio Vicente Campos

Cleber Mateus Tomazi
de Oliveira

Fernando Cesar de
Queiroz Motta

Marcos Rafael Gonçalves
Uchôas

Wesley Douglas Leal

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS conferidas pelo art. 13, II do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando que o feriado nacional de Sexta Feira da Paixão, neste ano cairá no dia 07 de abril de 2023 (Sexta-feira);

Considerando a importância do referido feriado para a comunidade católica do País, em especial à comunidade da cidade de Piquete/SP;

Considerando que na quinta-feira, que antecede o feriado, é de costume a fixação de ponto facultativo nos órgãos públicos;

RESOLVE:


Art. 1º. Fica concedido ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Piquete/SP, na quinta-feira, dia 06 de abril de 2023.

Art. 2º. O ponto facultativo concedido no art. 1º desta Portaria poderá ser interrompido a qualquer momento para apreciação de matérias urgentes pertinentes ao interesse público, através de sessão extraordinária previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


EDERSON MARCO GONCALVES
1º Secretário


JOSE LUIZ DE FARIA JUNIOR
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).